
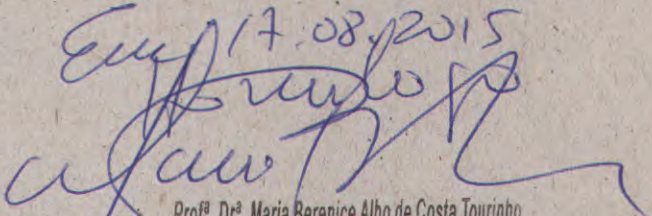
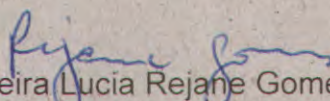



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico- CONSEA</p>
<p>Processo nº 23118.001827/2015-11</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos superiores</p>
<p>Parecer nº 1797/CPE</p>	<p><i>17.08.2015</i></p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	 <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa “Projeto Crítico de Antônio Cândido: tensões de um método fronteiriço”</p>	
<p>Interessado: Osvaldo Copertino Duarte</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 82ª sessão, em 10.08.2015, a Câmara acompanha o Parecer 1797/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização do projeto de pesquisa “Projeto Crítico de Antônio Cândido: tensões de um método fronteiriço”.


 Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
 Vice-presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.001827/2015-11</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer: 1797/CPE</p>
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa “Projeto Crítico de Antônio Cândido: tensões de um método fronteiriço”</p>	
<p>Interessado: Osvaldo Copertino Duarte</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

I – RELATÓRIO:

O processo contém 23 folhas e foi formalizado em 22.06.2015, procedente do Campus de Vilhena. Consta dele: projeto de pesquisa do interessado em formulário próprio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (fls. 01-10); despacho da Chefe do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL) do Campus de Vilhena a parecerista, em 24.06.2015 (fl. 11); parecer favorável do dia 28.06.2013 (fl. 12); ata da reunião do CONDEP do DELL, do dia 25.04.2015, que aprovou o parecer do relator (fl. 13); despacho da Chefe do DELL ao CONSEC de Vilhena, para apreciação, em 25.06.2015, e da Diretora do Campus para parecerista, na mesma data (fl. 14); parecer favorável, em 26.06.2015 (fls. 015-016); ata da reunião do CONSEC de Vilhena do dia 29.06.2015, que aprovou o parecer da relatora (fl. 017); despacho da Direção do Campus à PROPesq, em 30.06.2015, e do Pró-Reitor à Coordenação de Pesquisa, para análise e parecer, em 02.07.2015 (fl. 018); relação de projetos do Edital para o Programa de Melhoria do Ensino de Graduação (PMEG), de 2014 (fls. 19-21); parecer favorável da PROPesq, de 10.07.2015 (fl. 22); despacho 0446/SECONS, de 14.07.2015, à Vice-Presidente da CPE para instrução do processo.

É o que consta nos autos, que passo a emitir a presente análise e parecer.

II - ANÁLISE:

O projeto de pesquisa em tela visa investigar a produção crítica do autor Antônio Cândido, subsidiariamente integrando 11 pesquisadores docentes e discentes, em diferentes estágios de formação, vinculados ao Grupo de Pesquisa Mapa Cultural-RO e ao Projeto em Rede – Brasil, Espanha, Estados Unidos, Portugal do Centro de Ensino em Literatura Comparada e Cultura (CEPLICC); desenvolvido em parceria com a UNESP de São José do Rio Preto. O orçamento à folha 06 informa a fonte de financiamento do projeto, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cuja origem são os recursos do CEPLICC.

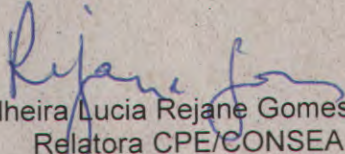
Entretanto, causa espécie e destoa da leveza e correção do projeto a data e o ano do parecer; 28.06.2013 (fl. 12), que mesmo que fosse 2015 seria muito posterior a data da ata da reunião do CONDEP do DELL que aprovou o parecer do relator, do dia 25.04.2015 (fl. 13). Como o projeto de pesquisa é relevante em sua área e metodologicamente viável, tendo sido aprovado pelo CONDEP do DELL, pelo CONSEC de Vilhena e pela Coordenação de Pesquisa da PROPesq, apenas estranha-se que os três pareceristas anteriores não tenham visto estes erros.

III- PARECER

Diante dos autos, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da institucionalização do projeto de pesquisa “Projeto Crítico de Antônio Cândido: tensões de um método fronteiriço”.

S. M. J., é o parecer que submeto à Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE/CONSEA).

Porto Velho, 31 de julho de 2015.


Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA